



São João del-Rei – MG, 15 de outubro de 2013.

Ilmo. Sr. Prof. **José Mauricio de Carvalho**, M. I. presidente do CMPPC de São João del-Rei:

Cumpr-me apresentar solicitação para avaliação de possível abertura de processo visando ao tombamento municipal do imóvel situado à Rua João Mourão, número 240, centro desta cidade (foto da fachada em anexo).

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento



Fachada do imóvel Rua João Mourão, 240  
Fotografia de José Antônio de Ávila Sacramento  
Em 15 de outubro de 2013

#### CMPPC

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000



**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG**  
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei – MG, 15 de outubro de 2013.

Ilmo. Sr. Prof. **José Mauricio de Carvalho**, M. I.  
presidente do CMPPC de São João del-Rei - MG:

Cumpre-me apresentar solicitação para análise de valor histórico, arquitetônico e cultural que demande a possível abertura de processo visando ao tombamento municipal do imóvel situado na esquina da Rua João Mourão com Rua Aureliano Raposo, número 152, centro desta cidade (foto anexa).

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento



Imóvel Rua João Mourão com Rua Aureliano Raposo, número 152  
Fotografia de José Antônio de Ávila Sacramento  
Em 15 de outubro de 2013

**CMPPC**

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000



**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG**  
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei – MG, 15 de outubro de 2013.

Ilmo. Sr. Prof. **José Mauricio de Carvalho**, M. I.  
presidente do CMPPC de São João del-Rei - MG:

Cumpre-me apresentar solicitação para análise de valoração histórica, arquitetônica e cultural que demande uma possível abertura de processo visando ao tombamento municipal do imóvel situado na Rua Aureliano Raposo, número 35, centro desta cidade (fotos anexas).

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento



Imóvel Rua Aureliano Raposo, nº 35  
Fotografia de José Antônio de Ávila Sacramento  
Em 26 setembro de 2013

**CMPPC**

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG  
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

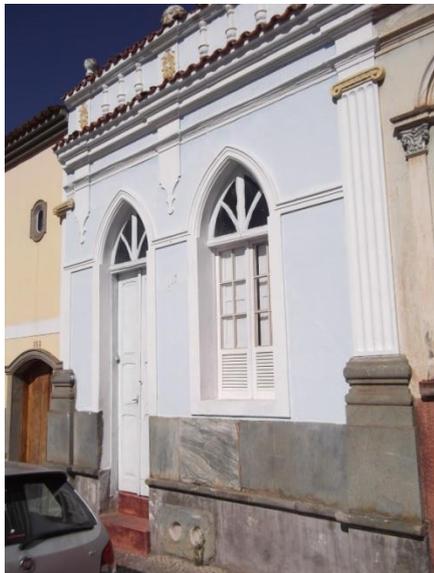
São João del-Rei – MG, 15 de outubro de 2013.

Ilmo. Sr. Prof. **José Mauricio de Carvalho**, M. I.  
presidente do CMPPC de São João del-Rei - MG:

Cumpre-me encaminhar solicitação para análise de valoração histórica, arquitetônica e cultural que demande uma possível abertura de processo visando ao tombamento municipal (em separado) dos dois imóveis situados na travessa que vai da Praça Carlos Gomes (Largo do Carmo) até a Rua João Mourão, números 107 e 113, centro desta cidade (fotos anexas).

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento



Número 107



Número 113



Imóveis de número 107 e 113  
(fotos de José Antônio de Ávila Sacramento, em 26.09.2013)

**CMPPC**

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000



**Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG**  
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento

São João del-Rei – MG, 21 de outubro de 2013.

Ilmo. Sr. Prof. **José Mauricio de Carvalho**, M. I. presidente do CMPPC de São João del-Rei - MG:

Cumpre-me apresentar solicitação para análise de valor histórico, arquitetônico e cultural que demande a possível abertura de processo visando ao tombamento municipal dos imóveis situados na Rua Tenente Gentil Palhares, números 224 e 230, centro desta cidade; trata-se de imóvel único em sua fase original, depois desmembrado em duas ou mais residências onde ainda permanecem visíveis as características de unicidade (fotos anexas).

Segundo tradição oral, o imóvel pertenceu aos proprietários ou engenheiros da antiga *Saint John d'El Rey Mining Company Limited*, depois foi de Manoel Anselmo Alves de Oliveira (1863-1923), já tendo também abrigado as enfermarias da Unidade Militar do Exército de São João del-Rei (de batalhões que deram origem ao atual 11 BI Mth) e, mais recentemente, serviu de residência para Gentil Palhares e sua família (informações oficiosas que merecem ser avaliadas).

Atenciosamente,

José Antônio de Ávila Sacramento

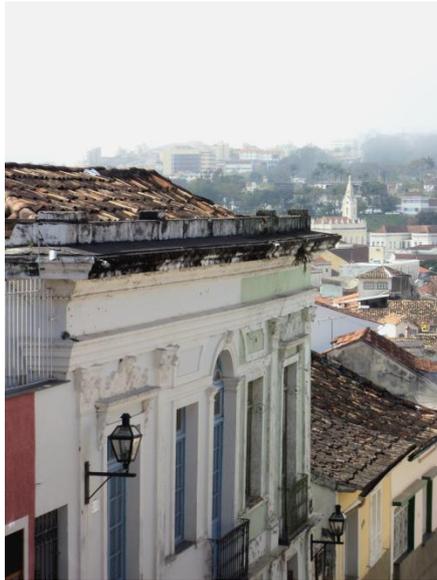


**CMPPC**

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de São João del-Rei – MG  
Conselheiro José Antônio de Ávila Sacramento



**CMPPC**

Criado pela Lei Municipal nº 3.338, de 16 de julho de 1998  
Modificada pela Lei Municipal nº 3.453, de 08 de julho de 1999  
Orientado pela Lei Municipal nº 3.531, de 06 de junho de 2000